



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

- III. indicar seu substituto no caso de impedimentos, licenças e, no caso de vacância temporária do cargo:
a) a indicação deverá ser submetida à apreciação e aprovação do(a) Secretário(a) Municipal de Esporte e Lazer;
- IV. cumprir e fazer cumprir os termos deste Regimento Interno;
- V. desempenhar outras atribuições não especificadas neste Regimento Interno, inerentes ao cargo.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10º O exercício das funções de membro da Comissão é considerado serviço público relevante, vedado o recebimento de qualquer remuneração.

Art. 11º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Nova Iguaçu, 02 de março de 2023.

FERNANDO BERNARDES CARVALHAL
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Id. 01278/2023

AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

RESOLUÇÃO CCPNMNI Nº 01/2023

Dispõe sobre o calendário de Reuniões do Conselho Consultivo do Parque Natural Municipal de Nova Iguaçu para o ano de 2023.

O CONSELHO CONSULTIVO DO PARQUE NATURAL MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU

CONSIDERANDO a deliberação da plenária ordinária, RESOLVE:

Art. 1 - Tornar público o Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Consultivo do Parque Natural Municipal de Nova Iguaçu para o ano de 2023, de 10:00 às 12:00, nas seguintes datas:

- | | |
|------|-------------|
| I. | 08/02/2023; |
| II. | 05/04/2023; |
| III. | 07/06/2023; |
| IV. | 02/08/2023; |
| V. | 04/10/2023; |
| VI. | 06/12/2023. |

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

EDGAR JOSE SILVA MARTINS
Presidente

Id. 01279/2023

INFRAESTRUTURA

PORTARIA SEMIF Nº 03 DE 02 DE MARÇO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Contrato 067/CPL/2022, designada pelo Portaria nº 089/SEMIF/2022, contratação de empresa especializada para execução de obra de drenagem pluvial e pavimentação asfáltica, em diversos logradouros no Bairro Figueira, Nova Iguaçu/RJ, que passa a vigorar com a seguinte redação.

- PALOMA THEODORICO COUTO
Matrícula 60/724.962-6

- JACQUELINE SILVA DAS VIRGENS
Matrícula 60/726.303-1

- DANILO SANTOS QUEIROZ
Matrícula 11/711665-0

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a contar da data 27/02/2023

Nova Iguaçu, 02 de março de 2023.

CLEIDE DE OLIVEIRA MOREIRA
Secretário Municipal de Infraestrutura

Id. 01280/2023

SEÇÃO 3 – LICITAÇÕES, CHAMAMENTOS E CONTRATOS

PROCURADORIA GERAL

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/018460

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e análise da Secretaria Municipal de Controle Geral (SEMCOGER), **AUTORIZO** a contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com o fulcro no Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE COFFEBREAK PARA A RECEPÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO 3º CONCURSO PARA PROCURADOR DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, A SER REALIZADO NO DIA 05/03/2023 NA UNIVERSIDADE IGUAÇU - UNIG, no valor ordinário de **R\$ 4.800,00** (quatro mil e oitocentos reais) em favor da empresa **GPLJ SERVIÇOS DE BUFFET EIRELI ME**.

Em, 01 de março de 2023.

RAFAEL ALVES DE OLIVEIRA
Procurador-Geral

Id. 01281/2023

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2023/018460

CONTRATO: 005/CPL/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E GPLJ SERVIÇOS DE BUFFET EIRELI ME.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE COFFEBREAK PARA A RECEPÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO 3º CONCURSO PARA PROCURADOR DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, A SER REALIZADO NO DIA 05/03/2023 NA UNIVERSIDADE IGUAÇU - UNIG.

VALOR: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: 11.11.01.04.122.5001.2004

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.07



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

TIPO DE RECURSO: FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DE NOVA IGUAÇU

NOTA DE EMPENHO: 030/2023-01

FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/018460, DECRETO MUNICIPAL Nº 10.662/2016, DECRETO MUNICIPAL Nº 10.696/2016, E, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, CONSIDERANDO-SE SEMPRE AS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 02 DE MARÇO DE 2023.

RAFAEL ALVES DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município

Id. 01282/2023

ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

PROCESSO Nº 2021/023102

PARTE: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E OS ABAIXO RELACIONADOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL POR PRAZO DETERMINADO PARA EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL REFERENTE AO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

VALOR MENSAL: CONFORME PLANILHA ABAIXO

PROGRAMA DE TRABALHO: 08.144.5109.2185

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

FONTES DE RECURSOS: 129 – FMAS

NOTA DE EMPENHO: 28/2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal e Lei Municipal nº 4.929/2021

DATA DA RESCISÃO: A contar da data constante na planilha abaixo:

CARGO	NOME	VALOR (R\$)	DATA DA RESCISÃO
VISITADOR	EDUARDA CRISTINA REIS DE SOUZA CARDOZO	R\$ 1.302,00	02/03/2023
TOTAL		R\$ 1.302,00	

ELAINE MEDEIROS
Secretária Municipal de Assistência Social

Id. 01283/2023